

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS  
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.- ABGF**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

**EXTRATO DA ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**

**Data/hora:** 09.01.2023, com início às 09h00, de forma virtual (Plataforma Microsoft Teams).

**Local:** Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

**Quórum/Presença:** Quórum atingido, com as presenças dos membros do COAUD: Rafael Bicca Machado, Presidente; Estela Maris Vieira de Souza e Valdir Augusto de Assunção, Membros do Comitê.

**Ordem do dia:** **1.** Calendário de reuniões do COAUD, exercício 2023; **2.** Plano de Trabalho do COAUD, exercício 2023; **3.** Nota Técnica; **4.** Canais de Notícias; **5.** Acompanhamento das Recomendações do COAUD; **6.** Monitoramento da LGPD; **7.** Ofício SEI Nº 306413/2022/ME.

**I – PARA DELIBERAÇÃO:**

**Relativamente ao item 1,** em atendimento a orientação do COAUD, no item 3 da Ata da 113ª RO COAUD, realizada em 16.11.2022, a GEGOV enviou consulta à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), sobre a possibilidade do COAUD efetuar as duas reuniões mensais ordinárias no mesmo dia. Em resposta no dia 03.01.2023, a SEST informou que: “Considerando sua autonomia operacional e tendo em vista que o Decreto e o Estatuto retro mencionados não preveem um interstício mínimo a ser observado entre uma e outra reunião, mas apenas a necessidade de realização de duas reuniões mensais, esta Secretaria entende que não há impedimento à realização, em caráter excepcional, de duas reuniões do referido colegiado no mesmo dia”. Diante do esclarecimento da SEST o Comitê aprovou o encaminhamento do Calendário de suas reuniões relativo ao exercício de 2023, para apreciação do Conselho de Administração.

**Relativamente ao item 2,** o Comitê aprovou a proposta de Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício de 2023, e autorizou o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

**Relativamente ao item 3,** o Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade apresentou para o Comitê o Relatório de Controles Internos e Gestão de Riscos relativo ao primeiro semestre de 2022 (período de janeiro a junho de 2022). No primeiro semestre de 2022, a GERIS priorizou o aprimoramento da gestão de riscos e a implementação da LGPD, propostas que já estavam na trilha de monitoramento da Gerência e que necessitava de gestão constante. Também foi realizado o acompanhamento dos prazos do plano de ação das Políticas pendentes de revisão para o segundo semestre. O Comitê analisou o relatório de Controles Internos e Gestão de Riscos do primeiro semestre de 2022, de janeiro a junho, e autorizou seu encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

## **II - PAUTA PERMANENTE:**

**Relativamente ao item 4**, a Gerente Executiva de Governança, a Sra. Inez Passos registrou que até o dia 09.01.2023, não houve ocorrência de denúncias registradas nos canais da Comissão de Ética e da Ouvidoria. Os membros do Comitê informaram que não receberam qualquer denúncia via caixa de correio eletrônico do Comitê de Auditoria ([coaud@abgf.gov.br](mailto:coaud@abgf.gov.br)).

**Relativamente ao item 5**, o Comitê realizou o acompanhamento das suas recomendações, e recomendou que o reporte de atualização do acompanhamento da LGPD seja realizado trimestralmente.

## **III- PARA CIÊNCIA:**

**Relativamente ao item 6**, o Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade, Sr. Jefferson Maia relatou para o Comitê sobre o estágio atual de monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD na ABGF, o ciclo abrange o acompanhamento do cronograma de execução das atividades a serem cumpridas de acordo com o plano de ação estabelecido, assim como a implementação da ferramenta de *Data Loss Prevention* (DLP), que oferece mecanismos de prevenção de vazamento de dados pessoais, a GERIS irá elaborar regras de DLP que serão analisadas pelo Grupo de Privacidade, o Comitê de Tecnologia da Informação e o Comitê de Segurança da Informação, antes de serem encaminhados para deliberação da Diretoria Executiva. O Projeto prevê a implementação paulatina das regras a fim de evitar problemas na execução das atividades da Empresa. Os Membros do Comitê parabenizaram o trabalho desenvolvido pela GERIS, e reforçou o grau de evolução dos controles internos da ABGF durante o exercício de 2022.

**Relativamente ao item 7**, a Gerente Executiva de Governança, a Sra. Inez Passos apresentou para o Comitê, informações relativas ao Ofício SEI nº 306413/2022/ME, sobre o 6º Ciclo IGSEST, instrumento que avaliou as empresas estatais federais, realizado anualmente para verificar o cumprimento dos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas de governança corporativa, no sentido de aperfeiçoar a metodologia utilizada, a SEST passou a incorporar, além de parte dos aspectos já avaliados nos ciclos anteriores, as recomendações e diretrizes da OCDE e boas práticas de governança corporativa do IBGC. O Referido Ofício da SEST informa que a ABGF obteve a nota 8,14, inferior à mediana das estatais federais, e, portanto, não foi classificada com nível de governança, na forma prevista no regulamento do 6º ciclo de avaliação do IG-SEST.

**Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h07, ficando agendada a próxima reunião ordinária para 9 de janeiro de 2023, às 9h00. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da reunião eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata.

Rafael Bicca Machado  
Presidente

Estela Maris Vieira de Souza  
Membro

Valdir Augusto de Assunção  
Membro